

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA N° 3484/2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a decisão do Conselho da FADIR, na reunião ordinária ocorrida no dia 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Designar os membros para compor a Comissão Especial de Desempenho Acadêmico de Docente para a Progressão Funcional à Classe de Professor Associado da Faculdade de Direito, pelo prazo de vigência de dois anos, com efeitos retroativos à 29 de setembro de 2025, conforme segue:

HEMERSON LUIZ PASE (Presidente); FELIPE KERN MOREIRA; ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR; e RITA DE ARAUJO NEVES (Suplente).

> DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 03 de novembro de 2025.

> > Elisa Girotti Celmer Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 05/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0505284** e o código CRC **29D059A2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017817/2025-81

SEI nº 0505284